



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3204, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 14 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 248/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Fernanda Lemos de Avila.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de maio de 2022.

**GLAUCIA GALANTE BUISSA
(Glauca da Saúde)
1ª Vice-Presidente**

PORTARIA 249/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de junho de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Luiz Henrique de Carvalho.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Elizete Mendes Rosa.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de junho de 2022, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Elizete Mendes Rosa.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Luiz Henrique de Carvalho.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de maio de 2022.

**GLAUCIA GALANTE BUISSA
(Glauca da Saúde)
1ª Vice-Presidente**

PORTARIA 250/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 27 de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Adriano Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de maio de 2022.

**GLAUCIA GALANTE BUISSA
(Glauca da Saúde)
1ª Vice-Presidente**

PORTARIA 251/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Pedro Paulo Alves de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de maio de 2022.

**GLAUCIA GALANTE BUISSA
(Glauca da Saúde)
1ª Vice-Presidente**

TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2022

Às 13:57 horas do dia 26 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEANDRO CASSIANO NEVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15, Pregão nº 00007/2022. Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes

Descrição Complementar: Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo: Gel Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 75% Inpm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450 Unidade de fornecimento: Frasco 1 KG Valor Estimado: R\$ 11.470,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: SAFIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.100,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:05:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SAFIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.587.245/0001-83, Melhor lance: R\$ 8.100,0000
Adjudicado	25/05/2022 09:05:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SAFIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.587.245/0001-83, Melhor lance: R\$ 8.100,0000
Homologado	26/05/2022 13:57:07	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 2

Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes
 Descrição Complementar: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 360 Unidade de fornecimento: Frasco 1 L
 Valor Estimado: R\$ 2.869,2000 Intervalo Mínimo entre Lances:-
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.499,0000 , com valor negociado a R\$ 2.498,4000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:05:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 06.986.492/0001-12, Melhor lance: R\$ 2.499,0000, Valor Negociado: R\$ 2.498,4000
Homologado	26/05/2022 13:57:12	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 3

Descrição: Bandeja
 Descrição Complementar: Bandeja Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 15 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
 Valor Estimado: R\$ 188,9600 Intervalo Mínimo entre Lances:-
 Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:18:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item 03 - cancelado acima do estimado
Homologado	26/05/2022 13:57:14	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 4

Descrição: Dispenser para copo plástico
 Descrição Complementar: Dispenser Para Copo Plástico Material: Acrílico , Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Uso: Copos Descartáveis , Capacidade Copo: 200 M
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade
 Valor Estimado: R\$ 1.954,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI , pelo melhor lance de R\$ 1.079,7000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:06:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, CNPJ/CPF: 29.704.594/0001-01, Melhor lance: R\$ 1.079,7000
Homologado	26/05/2022 13:57:16	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 5

Descrição: Guardanapo de papel
 Descrição Complementar: Guardanapo De Papel Material:

Celulose , Largura: 32 CM, Comprimento: 33 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 250 Unidade de fornecimento: Pacote 50 UN
 Valor Estimado: R\$ 975,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 545,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:07:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 545,0000
Homologado	26/05/2022 13:57:17	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 6

Descrição: Guardanapo de papel
 Descrição Complementar: Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 14 CM, Comprimento: 14 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples , Características Adicionais: Não Aplicável
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 250 Unidade de fornecimento: Pacote 500 UN
 Valor Estimado: R\$ 1.517,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:08:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, Melhor lance: R\$ 890,0000
Homologado	26/05/2022 13:57:19	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 7

Descrição: Desodorizador
 Descrição Complementar: Desodorizador Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental , Características Adicionais: Ação Neutralizante
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: Unidade
 Valor Estimado: R\$ 9.232,8000 Intervalo Mínimo entre Lances:-
 Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/05/2022 08:40:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Como o próximo licitante está com a Proposta A acima do estimado em 33, item será cancelado para verificação do objeto e preço
Homologado	26/05/2022 13:57:21	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 8

Descrição: Pegador alimento
 Descrição Complementar: Pegador multiuso em aço inox. Com medidas aproximadas: 18 cm de comprimento x 2,3

cm de largura x 4,4 cm de abertura. Aceitável variação de até 5% nas medidas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 72,1000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/05/2022 08:43:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item 08 - o próximo licitante está acima do estimado em 22, assim será cancelado para verificação da descrição do objeto e preço
Homologado	26/05/2022 13:57:24	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 10

Descrição: Sabonete

Descrição Complementar: Sabonete Aspecto Físico: Gel , Aplicação: Uso Hospitalar , Características Adicionais: Glicerinado , Acidez: 6 A 7 P

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 96 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.478,0800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.249,0000 , com valor negociado a R\$ 2.248,3200 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:06:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 06.986.492/0001-12, Melhor lance: R\$ 2.249,0000, Valor Negociado: R\$ 2.248,3200
Homologado	26/05/2022 13:57:26	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 11

Descrição: Detergente

Descrição Complementar: Detergente Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável , Aspecto Físico: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Frasco 500 ML

Valor Estimado: R\$ 1.035,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 840,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:07:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 840,0000
Adjudicado	25/05/2022 09:07:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 840,0000
Homologado	26/05/2022 13:57:33	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 12

Descrição: Esponja limpeza

Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: Pacote 8 UN

Valor Estimado: R\$ 92,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: SABIA E ROCHA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 67,0000 , com valor negociado a R\$ 66,8000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:09:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SABIA E ROCHA LTDA, CNPJ/CPF: 64.317.761/0001-54, Melhor lance: R\$ 67,0000, Valor Negociado: R\$ 66,8000
Homologado	26/05/2022 13:57:37	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 13

Descrição: Esponja limpeza

Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 220 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 385,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 148,0000 , com valor negociado a R\$ 147,4000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:07:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 148,0000, Valor Negociado: R\$ 147,4000
Adjudicado	25/05/2022 09:07:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 148,0000, Valor Negociado: R\$ 147,4000
Homologado	26/05/2022 13:57:39	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 14

Descrição: Papel higiênico

Descrição Complementar: Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110 Unidade de fornecimento: Fardo 64 RO

Valor Estimado: R\$ 13.972,2000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.800,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:10:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, Melhor lance: R\$ 8.800,0000
Adjudicado	25/05/2022 09:10:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, Melhor lance: R\$ 8.800,0000
Homologado	26/05/2022 13:57:40	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 15

Descrição: Toalha de papel

Descrição Complementar: Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem , Tipo Folha: Interfolha , Comprimento: 22,50 CM, Largura: 20,50 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Luxo E Gramatura 27 A 29 G/M² , Aplicação: Em Toaletes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200 Unidade de fornecimento: Fardo 1000 FL

Valor Estimado: R\$ 23.340,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.400,0000 , com valor negociado a R\$ 9.396,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2022 09:10:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, Melhor lance: R\$ 9.400,0000, Valor Negociado: R\$ 9.396,0000
Homologado	26/05/2022 13:57:42	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2022

Às 13:58 horas do dia 26 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEANDRO CASSIANO NEVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4, Pregão nº 00008/2022.

Resultado da Homologação**Grupo 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 326.387,6600

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 386.766,9000 , com valor negociado a R\$ 323.432,5000 .

Itens do grupo:

- 1 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box
- 2 - Classificação de Produto (Material)
- 3 - Classificação de Produto (Material)
- 4 - Classificação de Produto (Material)
- 5 - Classificação de Produto (Material)
- 6 - Classificação de Produto (Material)
- 7 - Classificação de Produto (Material)
- 8 - Classificação de Produto (Material)
- 9 - Classificação de Produto (Material)
- 10 - Classificação de Produto (Material)
- 11 - Classificação de Produto (Material)

12 - Classificação de Produto (Material)

13 - Classificação de Produto (Material)

14 - Classificação de Produto (Material)

15 - Classificação de Produto (Material)

16 - Classificação de Produto (Material)

17 - Classificação de Produto (Material)

18 - Classificação de Produto (Material)

19 - Classificação de Produto (Material)

20 - Classificação de Produto (Material)

21 - Classificação de Produto (Material)

22 - Classificação de Produto (Material)

23 - Classificação de Produto (Material)

24 - Classificação de Produto (Material)

25 - Classificação de Produto (Material)

26 - Classificação de Produto (Material)

27 - Classificação de Produto (Material)

28 - Classificação de Produto (Material)

29 - Classificação de Produto (Material)

30 - Classificação de Produto (Material)

31 - Classificação de Produto (Material)

32 - Classificação de Produto (Material)

33 - Classificação de Produto (Material)

34 - Classificação de Produto (Material)

35 - Classificação de Produto (Material)

36 - Classificação de Produto (Material)

37 - Classificação de Produto (Material)

38 - Classificação de Produto (Material)

39 - Classificação de Produto (Material)

40 - Classificação de Produto (Material)

41 - Classificação de Produto (Material)

42 - Classificação de Produto (Material)

43 - Classificação de Produto (Material)

44 - Classificação de Produto (Material)

45 - Classificação de Produto (Material)

46 - Classificação de Produto (Material)

47 - Classificação de Produto (Material)

48 - Classificação de Produto (Material)

49 - Classificação de Produto (Material)

50 - Classificação de Produto (Material)

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Descrição Complementar: Mão de Obra especializada incluindo serviços de desmontagem e montagem de vidros, portas de vidro e suas esquadilhas, reparos, ajustes em geral de estruturas de vidro, troca e regulagem de molas e peças de porta, puxadores, dobradiças, trincos e pinos, desinstalação e instalação de molas hidráulicas, pequenos serviços de alvenaria e serralheria no local para desinstalação e instalação das molas hidráulicas, retirada e colocação de vãos, retirada e colocação de vidros fixos e de portas, bem como o fornecimento, SOB DEMANDA, das peças e vidros descritos... A UNIDADE DE FORNECIMENTO É HORA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 720 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 106.797,6000 Intervalo Mínimo

entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 123.120,0000 , com valor negociado a R\$ 106.560,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 123.120,0000, Valor Negociado : R\$ 106.560,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:15	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 968,7000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.161,0000 , com valor negociado a R\$ 960,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.161,0000, Valor Negociado : R\$ 960,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:17	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 419,2000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 531,0000 , com valor negociado a R\$ 410,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 531,0000, Valor Negociado : R\$ 410,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:20	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.093,6800 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.274,4000 , com valor negociado a R\$ 1.092,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.274,4000, Valor Negociado : R\$ 1.092,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:29	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 138,0000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 179,1000 , com valor negociado a R\$ 138,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 179,1000, Valor Negociado : R\$ 138,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:32	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 200,0000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 269,1000 , com valor negociado a R\$ 200,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 269,1000, Valor Negociado : R\$ 200,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:33	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.343,4000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.614,6000 , com valor negociado a R\$ 1.320,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.614,6000, Valor Negociado : R\$ 1.320,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:35	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 651,8400 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 797,0400 , com valor negociado a R\$ 648,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 797,0400, Valor Negociado : R\$ 648,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:38	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 543,5200 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 640,8000 , com valor negociado a R\$ 536,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 640,8000, Valor Negociado : R\$ 536,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:39	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.097,7000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.305,0000 , com valor negociado a R\$ 1.090,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.305,0000, Valor Negociado : R\$ 1.090,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:41	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 524,3200 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 630,0000 , com valor negociado a R\$ 524,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 630,0000, Valor Negociado : R\$ 524,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:43	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 478,9600 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 575,6400 , com valor negociado a R\$ 476,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 575,6400, Valor Negociado : R\$ 476,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:46	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 8.057,2000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 9.522,0000 , com valor negociado a R\$ 8.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 9.522,0000, Valor Negociado : R\$ 8.000,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:47	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.017,8400 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.224,0000 , com valor negociado a R\$ 1.016,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.224,0000, Valor Negociado : R\$ 1.016,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:50	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.737,2800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 2.088,0000 , com valor negociado a R\$ 1.736,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 2.088,0000, Valor Negociado : R\$ 1.736,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:51	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.722,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 2.070,0000 , com valor negociado a R\$ 1.700,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 2.070,0000, Valor Negociado : R\$ 1.700,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:53	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 17 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 37.776,8000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 45.288,0000 , com valor negociado a R\$ 37.600,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 45.288,0000, Valor Negociado : R\$ 37.600,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:55	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 109,7400 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 134,4600 , com valor negociado a R\$ 108,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 134,4600, Valor Negociado : R\$ 108,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:57	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 726,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 864,0000 , com valor negociado a R\$ 720,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 864,0000, Valor Negociado : R\$ 720,0000
Homologado	26/05/2022 13:58:59	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 217,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 261,0000 , com valor negociado a R\$ 210,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 261,0000, Valor Negociado : R\$ 210,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:00	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 21 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 5.209,4800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 6.300,0000 , com valor negociado a R\$ 5.200,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 6.300,0000, Valor Negociado : R\$ 5.200,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:03	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 22 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 5.066,6000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 6.300,0000 , com valor negociado a R\$ 5.060,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 6.300,0000, Valor Negociado : R\$ 5.060,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:07	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 23 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 13.083,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 15.750,0000 , com valor negociado a R\$ 13.050,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 15.750,0000, Valor Negociado : R\$ 13.050,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:09	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 24 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 9.750,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 12.150,0000 , com valor negociado a R\$ 9.750,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 12.150,0000, Valor Negociado : R\$ 9.750,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:10	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 25 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 12.633,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 15.750,0000 , com valor negociado a R\$ 12.600,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 15.750,0000, Valor Negociado : R\$ 12.600,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:12	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 26 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 917,2800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.274,4000 , com valor negociado a R\$ 912,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.274,4000, Valor Negociado : R\$ 912,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:14	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 27 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 512,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 645,8400 , com valor negociado a R\$ 504,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 645,8400, Valor Negociado : R\$ 504,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:16	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 28 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.491,8400 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.833,8400 , com valor negociado a R\$ 1.488,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.833,8400, Valor Negociado : R\$ 1.488,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:18	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 29 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 797,7600 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.077,8400 , com valor negociado a R\$ 792,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.077,8400, Valor Negociado : R\$ 792,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:21	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 30 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 472,2000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 804,6000 , com valor negociado a R\$ 468,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 804,6000, Valor Negociado : R\$ 468,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:23	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 31 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 137,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 197,1000 , com valor negociado a R\$ 137,5000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 197,1000, Valor Negociado : R\$ 137,5000
Homologado	26/05/2022 13:59:25	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 32 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 441,3600 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 538,9200 , com valor negociado a R\$ 440,4000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 538,9200, Valor Negociado : R\$ 440,4000
Homologado	26/05/2022 13:59:27	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 33 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 281,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 358,2000 , com valor negociado a R\$ 280,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 358,2000, Valor Negociado : R\$ 280,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:28	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 34 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 271,2000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 358,2000 , com valor negociado a R\$ 270,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:52:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 358,2000, Valor Negociado : R\$ 270,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:30	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 35 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 85 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 4.105,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 4.972,5000 , com valor negociado a R\$ 4.080,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 4.972,5000, Valor Negociado : R\$ 4.080,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:32	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 36 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 3.646,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 4.455,0000 , com valor negociado a R\$ 3.600,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 4.455,0000, Valor Negociado : R\$ 3.600,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:35	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 37 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 5.470,8000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 6.469,2000 , com valor negociado a R\$ 5.400,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 6.469,2000, Valor Negociado : R\$ 5.400,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:37	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 38 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 379,0800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 495,7200 , com valor negociado a R\$ 360,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 495,7200, Valor Negociado : R\$ 360,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:39	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 39 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 227,5200 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 270,0000 , com valor negociado a R\$ 216,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 270,0000, Valor Negociado : R\$ 216,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:42	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 40 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 735,7000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 539,1000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 539,1000
Homologado	26/05/2022 13:59:44	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 41 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.850,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 2.241,0000 , com valor negociado a R\$ 1.800,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 2.241,0000, Valor Negociado : R\$ 1.800,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:46	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 42 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 410,8000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 496,8000 , com valor negociado a R\$ 400,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 496,8000, Valor Negociado : R\$ 400,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:48	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 43 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 3.651,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 4.590,0000 , com valor negociado a R\$ 3.600,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 4.590,0000, Valor Negociado : R\$ 3.600,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:49	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 44 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 2.506,8000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 3.186,0000 , com valor negociado a R\$ 2.400,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 3.186,0000, Valor Negociado : R\$ 2.400,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:51	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 45 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 3.083,4000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 3.726,0000 , com valor negociado a R\$ 3.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 3.726,0000, Valor Negociado : R\$ 3.000,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:53	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 46 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.554,4000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 175,5000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 175,5000
Homologado	26/05/2022 13:59:54	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 47 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 44.168,0000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 52.560,0000 , com valor negociado a R\$ 44.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 52.560,0000, Valor Negociado : R\$ 44.000,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:56	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 48 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 2.619,9600 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 3.132,0000 , com valor negociado a R\$ 2.616,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 3.132,0000, Valor Negociado : R\$ 2.616,0000
Homologado	26/05/2022 13:59:58	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 49 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 30.537,5000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 36.900,0000 , com valor negociado a R\$ 30.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 36.900,0000, Valor Negociado : R\$ 30.500,0000
Homologado	26/05/2022 14:00:00	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 50 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
 Descrição Complementar: ATENÇÃO! Verificar as descrições detalhadas dos itens, marcas e modelos de referência sugeridos pela Câmara, no Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 4.753,6000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 5.670,0000 , com valor negociado a R\$ 4.750,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2022 16:53:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DJR - COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS, CNPJ/CPF:20.600.440/0001-97, Melhor lance : R\$ 5.670,0000, Valor Negociado : R\$ 4.750,0000
Homologado	26/05/2022 14:00:02	LEANDRO CASSIANO NEVES	

JULGAMENTOS

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

Processo nº 017/2022 referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, formato A3, com serviço de visita local e fornecimento de dispositivos token USB para a Câmara Municipal de Uberlândia, durante o exercício de 2022**, de acordo com os critérios, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

Trata o presente, a resposta à IMPUGNAÇÃO apresenta tempestivamente ao Pregoeiro, pela empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.308.480/0001-22, após análise e parecer da Procuradoria Jurídica segue a decisão Pregão Eletrônico nº 011/2022.

EMENTA:

1. A impugnação ao edital de pregão eletrônico deve ser apresentada no prazo de três dias úteis, antes da data de abertura da sessão.

2. Não se acolhe impugnação destinada a alterar o edital para atendimento aos interesses do impugnante, quando as especificações do ato convocatório se acharem em conformidade com a legislação vigente e as necessidades da Administração Pública licitante.

RELATÓRIO:

Trata-se de impugnação apresentada por AR RP Certificação Digital EIRELLI contra os termos do edital alusivo Pregão Eletrônico nº 011/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais padrão ICP- Brasil, formato A3, com serviço de visita local e fornecimento de dispositivos token USB para a Câmara Municipal de Uberlândia.

A Impugnante alega, em síntese:

a) que falta clareza à descrição do objeto uma vez que o item 3.6.7 do ato convocatório estabelece que a mídia

de armazenamento criptográfico “deverá permitir a reutilização de dispositivos bloqueados, através de apagamento total de dados armazenados e geração e nova senha de acesso”. Entretanto, segundo expõe, este ato somente será possível realizar caso o titular do produto tenha a senha de inicialização do dispositivo, de modo a que se permita a possível formatação;

b) que haveria inexecuibilidade do preço avençado, o que gera deficiência a relação entabulado (sic) entre licitante vendedor e Administração compradora. Isso porque atualmente existe a possibilidade de emissão de forma online. Que a referida forma de emissão é permitida pela Instrução Normativa nº 05/2021 e é mais indicada tendo em vista a situação vivenciada pela COVID-19. Sendo assim, argui a Impugnante se será possível a emissão via online de todos os produtos, de forma a asseverar a ampla participação, solicitando que seja o edital alterado para tal fim;

c) que não foi permitida pelo edital a possibilidade de substituição da mídia de armazenamento criptográfico, para os itens que contam com o token em sua composição. Que, visando maior estabilidade a aquisição, bem como o atendimento de seus termos em integralidade, inclusive pelo lapso temporal avençado como de vigência contratual, a referida possibilidade de substituição é recomendável. Assim, sugere que seja feita a inclusão de tal tópico, ou seja, possibilidade de substituição do produto (token) no decurso contratual, no texto do edital;

d) que o edital, ao não conter as previsões acima citadas, estaria violando os princípios da vantajosidade da contratação e da ampla participação de interessados.

PARECER:**Preliminarmente. Intempestividade da impugnação.**

Como bem ressalta a própria Impugnante em sua manifestação, o prazo para impugnação ao edital é o do art. 24, do Decreto nº 10.024/19, qual seja, três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

A sessão pública de realização do pregão eletrônico nº 011/2022 está marcada para o dia 30.05.22 (segunda-feira) às 13:30 horas. A Impugnante encaminhou sua peça por e mail, o qual foi recebido em 25.05.22 (quarta-feira) às 17.24 horas. À toda evidência, trata-se de impugnação intempestiva, porque não foi observado o prazo legal.

O prazo, no caso, é do tipo regressivo. Prazo regressivo ou de contagem regressiva é aquele que se conta para trás com referência a certa data. Sendo a contagem realizada ao contrário do que comumente ocorre, ou seja, de trás para frente, é preciso identificar a data de início do prazo (dies a quo) e a de seu término (dies ad quem) levando em conta o evento que constitui referência para a contagem. No caso, a norma legal explicita que deve a impugnação ser apresentada até três dias úteis antes do data de realização do pregão. A data de realização do pregão é então o evento de referência para a contagem. Pois bem. O pregão será realizado no dia 30.05.22 (segunda-feira). Este é o dia do começo da contagem do prazo. O dia do início da contagem do prazo deve ser excluído, conforme prevê o item 21.7 do edital, o que também se deve à regra geral prevista no art. 110, da Lei nº 8.666/93. Uma vez que os dias 29 e 28 de maio serão dias não úteis, domingo e sábado respectivamente, três dias úteis antes da data de realização corresponde ao dia 24 de maio.

Destarte, preliminarmente, verifica-se que a impugnação é intempestiva.

Mérito.

Embora entendendo que a manifestação é intempestiva, no mérito as alegações da Impugnante não procedem. Confira-se:

a) Sobre a possível falta de clareza para a descrição do objeto licitado

A Impugnante aduz que não há clareza quanto ao item 3.6.7 (seria, na verdade, 3.5.7 do termo de referência, posto ter ocorrido um erro de digitação). O argumento não se sustém. Está claramente indicado no ato convocatório que a mídia de armazenamento criptográfico deverá permitir a reutilização de dispositivos bloqueados. Isso ocorre porque os dispositivos serão confiados à guarda e utilizados por agentes públicos (servidores e vereadores) do Poder Legislativo Municipal. Evidentemente que, deixando tais agentes de exibir a referida qualidade, não poderão manter consigo os dispositivos, tornando-se imperiosa a necessidade de reutilização por novos usuários.

A Impugnante alega que o ato pretendido só será possível de realizar caso o titular do produto tenha a senha de inicialização, de modo a permitir a formatação e que as especificações do edital seriam insuficientes para a compreensão do que se espera com a aquisição. Contudo, os itens 3.3.14 e 3.3.15 do termo de referência anexo ao edital são de clareza meridiana ao estabelecerem que o dispositivo deverá possuir PIN (personalidentificationnumber) para acesso e permitir a inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (pin unlockkey).

Portanto, em caso de necessidade de reutilização dos dispositivos, em eventual troca de usuários, a senha será fornecida pelo usuário anterior. Como dito antes e também constou do edital, o usuário será sempre um agente do Poder Legislativo e que receberá o equipamento nesta condição. Se a condição for perdida, a substituição do usuário far-se-á obrigatória.

Assim, inexistente questão alguma a ser aclarada.

b) Sobre a admissão de dispositivos com emissões online para o objeto contratual

A Impugnante deseja que o edital seja retificado para que se admitam também dispositivos emitidos virtualmente. Com todo respeito, quem deve escolher o serviço ou o produto a ser licitado é a Administração, não os licitantes.

Primeiramente, caso houvesse optado pelos dispositivos com emissão online, a Câmara Municipal de Uberlândia pagaria pela contratação valor bem superior, porque tais dispositivos são mais caros que os de emissão usual, solicitados no edital. Em segundo lugar, não existe risco algum na emissão presencial, determinada por situações relacionadas à COVID-19, que justifique a aquisição de equipamentos mais caros. A Câmara Municipal de Uberlândia funciona em total obediência às recomendações sanitárias pertinentes, evitando riscos alusivos ao vírus. Ademais, atualmente, as instituições públicas e privadas atuam segundo o teor da Portaria GM/MS nº 913, de 22.04.22 que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus. Portanto, não se justifica violar o princípio da economicidade nas aquisições públicas a pretexto de conter riscos hoje inexistentes, inerentes à pandemia.

Por último, cabe dizer que os dispositivos serão utilizados

por agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Uberlândia enquanto no exercício de seus cargos, não se tratando de utilizações privadas. Como tal, é preciso que haja controle direto do Setor de Informática quanto à entrega de cada dispositivo ao responsável, não sendo viável a possibilidade de emissões virtuais, como quer a Impugnante.

Cabe ainda ponderar que a descrição do edital é a usual, não existindo nada de excepcional que possa dificultar a participação de todos os interessados, sendo a impugnação despida de fundamentos.

c) Sobre a possibilidade de substituição do produto no decorrer do prazo contratual

A Impugnante aduz que deve ser o edital alterado para constar sobre a possibilidade de troca do produto, no caso de token, no decurso contratual, quando da incidência de possibilidade de sua continuidade por outro em características semelhantes ou superiores. Com toda vênua, a solicitação de alteração do edital para tais fins é inócua.

Como se sabe, o edital vincula as partes, por expressa previsão legal e ampla principiologia doutrinária. Destarte, em princípio, deve o objeto contratual ser executado na exata conformidade do que foi explicitado pelo ato convocatório.

Contudo, no curso do contrato, havendo descontinuidade quanto à produção ou obtenção do objeto a ser fornecido, nada impede a recepção de outro, desde que atenda as características técnicas descritas no ato convocatório, sem causar prejuízo à ideal consecução dos fins visados pela Administração contratante. Ou seja, se o novo produto atender às especificações editalícias, apresentar qualidade igual ou superior ao ofertado inicialmente, nada impede a sua aceitação. Neste sentido, segue a doutrina de Marçal Justen Filho: “Obviamente, a oferta de vantagens ou benefícios não previstos ou superiores aos determinados no ato convocatório não prejudica o licitante. Se o benefício não for de ordem a alterar o gênero do produto ou do serviço, nenhum efeito dele se extrairá. Porém, se a vantagem configurar, na verdade, outra espécie de bem ou serviço, deverá ocorrer a desclassificação da proposta - não pela ‘vantagem’ oferecida, mas por desconformidade com o objeto licitado”. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed, São Paulo: Dialética, 2010.)

Assim sendo, no curso do contrato, a eventual substituição da mídia de armazenamento criptográfico poderá acontecer se estiverem atendidas as exigências legais pertinentes.

CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, s.m.j., nosso entendimento é pelo não acolhimento da impugnação seja porque se trata de manifestação intempestiva, seja porque as razões invocadas não procedem, uma vez que não estão sendo desrespeitadas quaisquer previsões legais atinentes à realização do pregão pretendido.

Uberlândia, 27 de maio de 2022.

Luciano Benati
Pregoeiro

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3204, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 14 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br